

SELEÇÃO PARA O GRUPO DE ESTUDOS EM DECISIONISMO, PRAGMATISMO E JURISPRUDENCIALIZAÇÃO

A Escola de Ensino Superior do Agreste Paraibano, por meio da Coordenação do Curso de Direito, comunica aos interessados o prazo de inscrições para integrar o **GRUPO DE ESTUDOS EM DECISIONISMO, PRAGMATISMO E JURISPRUDENCIALIZAÇÃO – 2025.1**, conforme orientações e regras constantes no presente edital.

1. Objetivo

1.1 O grupo tem o intuito de reunir professores, pesquisadores e graduandos do Curso de Bacharelado em Direito em um espaço de estudo, pesquisa e debate sobre decisionismo, pragmatismo e jurisprudencialização, estimulando a formação técnico-científica dos estudantes.

Para tanto, promoverá encontros periódicos presenciais e/ou virtuais de estudos e debates, assim como realizará seminários e eventos abertos à comunidade acadêmica e sociedade. Com a orientação de coordenadores, juntamente com os debates orientados, as atividades do grupo serão direcionadas para a produção acadêmica de trabalhos científicos, pesquisa e participação de eventos locais, nacionais e internacionais.

2. Coordenação

• Prof. Dr. Hioman Imperiano de Souza

3. Das vagas

Serão selecionados 20 (vinte) discentes do Curso de Graduação em Direito, podendo este número ser ampliado, conforme avaliação da coordenação.

4. Dos requisitos para Inscrição

4.1 Estar regularmente matriculado no curso de Direito da instituição;

4.2 Dispor de 04 (quatro) horas semanais para desenvolver atividades de estudo e pesquisa.

5. Das Inscrições

5.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio do link abaixo no período de 31/03/2025 a 02/04/2025.

<https://forms.gle/vSgHXQgwTqbmMKcs6>

6. Do Processo Seletivo

O processo seletivo ocorrerá em uma única etapa:

6.1 Análise da ficha de inscrição, onde serão analisadas a carta de intenção e o coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) do discente;

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado no site da instituição, www.eesap.edu.br, até o dia 07 de abril de 2025, até as 23h59min.

7. Do Cronograma

7.1 Serão realizados encontros semanais, nos quais deverão estar presentes todos os membros do grupo, a fim de expor os resultados dos estudos e das referidas pesquisas, assim como discutir com maior profundidade um dos temas desenvolvidos.

7.2 No total, serão 5 (cinco) encontros oficiais com participação obrigatória, das quais, para fins de certificado e permanência no grupo, se exige participação em 75%.

Obs: O cronograma de trabalho e calendário de encontros serão definidos e divulgados juntamente com a divulgação dos integrantes do grupo ou pelo coordenador do grupo.

8. Da Metodologia de Estudo

8.1 O primeiro encontro do grupo será uma apresentação inicial, discussão da metodologia de trabalho, expectativas com relação às atividades do grupo de estudos e início dos trabalhos.

8.2 Nos encontros serão discutidos o andamento de cada pesquisa, com enfoque especial em temas desenvolvidos pelas equipes, tendo como base bibliografia previamente indicada.

8.3 Todos deverão participar da discussão apresentando críticas e sugestões, assim como considerações sobre o tema e a leitura proposta;

8.4 Todos os encontros ocorrerão de forma remota.

9. Das Considerações Finais

9.1 Não serão admitidos participantes ouvintes neste grupo.

9.2 Terão direito a certificado de 20 (vinte) horas de atividades de pesquisa aqueles que cumprirem as exigências de participação mínima.

9.3 A participação é voluntária, portanto, não há bolsas de estudos e pesquisa disponíveis para as atividades vinculadas ao grupo.

9.4 Dúvidas e demais questões pertinentes não contempladas neste edital serão resolvidas pela coordenação do **Grupo de Estudos em Decisionismo, Pragmatismo e Jurisprudencialização**.

Guarabira, 31 de março de 2025.

Hioman Imperiano de Souza
Coordenador do Projeto

Phillipe Rocha Martins
Coordenador do curso de Direito